



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 093/2020

AUTORA: Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Prorrogação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o mês de dezembro, bem como retirada do reajuste de 3,27% desse imposto.

JUSTIFICATIVA:

É premente a prorrogação da cobrança do IPTU para o mês de dezembro, em conformidade com a Indicação de n.º 053/2020, votada na Câmara Municipal, bem como a retirada do reajuste de 3,27% desse imposto

O pedido se justifica devido à pandemia que nos assola. Estamos enfrentando um momento único, no qual milhares de pessoas perderam os seus empregos, muitos perderam a vida e todos se encontram reféns do Coronavírus.

Portanto, essas medidas de prorrogação e de suspensão do reajuste do IPTU visam amenizar o tamanho sofrimento enfrentado pela população.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 23 de junho de 2020.

Edimê E. Lima Avelar
Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 2/7/2020, por 11 votos.

Vicente de Paula Sousa

VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: